



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.785/2011.

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Exmº. Sr. Dr. Carlos Alberto Marques Soares – Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevância da presença de tão ilustre personalidade em nossa cidade;

Considerando a importância da sua função como Ministro Togado do Superior Tribunal Militar que assegura Ordem e Justiça à nação ao aplicar a lei, quando necessário se faz, a uma categoria especial, a dos militares federais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Exmº. Sr. **Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES – Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar.**

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ladário-MS, em 11 de fevereiro de 2011.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal